



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº184/2025

CONCEDE Função Gratificada de Diretor de Escola FGM-4, à servidora Edivana Do Amaral Barbieri e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Considerando o resultado do processo de Certificação realizado em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Diretor Escolar, 40 horas semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz à servidora Edivana Do Amaral Barbieri, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura Desporto, Lazer e Turismo, conforme art.º 37 da Lei Municipal nº 1267/2018, com alterações posteriores. A partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 37 e 39 da Lei Municipal nº 1267/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 516b4daa-be35-46cf-841a-6c83ea5f1a75